



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Diego Paixão, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja realizado estudo técnico visando à implantação de uma feira livre noturna, a ser realizada uma vez por semana, na Rua Vereda do Lago, nas proximidades do antigo espaço da associação de moradores, esquina com a Estrada do Sol, CEP 06846-130 – Bairro Vale do Sol, Embu das Artes/SP.

Senhor Presidente

Justificativas

Considerando que a feira livre desempenha um papel fundamental no fomento à economia local, contribuindo para o abastecimento do município por meio da comercialização, no varejo, de gêneros alimentícios, vestuário e outros produtos essenciais;

Considerando que a implantação de uma feira noturna na área indicada contribuirá significativamente para o desenvolvimento econômico e social do bairro, ampliando as oportunidades de geração de renda e dinamizando a economia local;

Considerando que a feira livre constitui uma das formas mais tradicionais de comercialização de produtos, especialmente agrícolas, e que, até os dias atuais, exerce relevante função econômica, social e cultural nas comunidades;

APRESENTO ao Egrégio Plenário a presente Indicação, para que possa ser enviado ao Poder Executivo.

1) HUGO PRADO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 17 de julho de 2025.

Diego Paixão - PODEMOS



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330030003300350039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

